Angola na presidência do Conselho de Segurança, mas recusa-se a libertar defensor de direitos humanos

Angola assumiu a presidência do Conselho de Segurança das Nações Unidas em Nova lorque durante o mês de Março de 2016. As autoridades angolanas parecem se orgulhar deste facto¹ e salientaram a sua disponibilidade para se empenharem na manutenção da paz e estabilidade em todo o mundo, em particular na Região dos Grandes Lagos da África Central. Angola está ainda activamente empenhada noutros organismos e mecanismos da ONU, tais como o Conselho de Direitos Humanos e os organismos que zelam pela observância dos Tratados das Nações Unidas. No entanto, a nível nacional, Angola continua a ignorar as recomendações das Nações Unidas relativamente à sua própria situação de direitos humanos. É claro que Angola tem ambições de liderança; contudo, para estas ambições serem realizadas, o governo deve demonstrar um compromisso claro e respeito pelos direitos humanos.

Angola ignora recomendações dos organismos de direitos humanos da ONU

No dia 28 de Setembro de 2015, o Grupo de Trabalho sobre as Detenções Arbitrárias das Nações Unidas (*UNWGAD*), o Relator Especial da ONU para a situação dos defensores dos direitos humanos, o Relator Especial da ONU para os direitos de liberdade de reunião pacífica e associação e o Relator Especial da ONU para a promoção e protecção do direito de liberdade de expressão escreveram conjuntamente ao Governo de Angola expressando séria preocupação relativamente à alegada prisão arbitrária e acusações feitas contra José Marcos Mavungo.² O governo não respondeu.

No dia 3 de Dezembro de 2015, no seu Parecer Nº 47/2015, o *UNWGAD* concluiu que a privação da liberdade de José Marcos Mavungo é arbitrária e viola o direito internacional. O *UNWGAD* apelou então às autoridades angolanas para que libertassem imediatamente José Marcos Mavungo e lhe atribuíssem uma indemnização pelos danos sofridos.

José Marcos Mavungo foi preso no dia 14 de Março de 2015 e posteriormente condenado, em Setembro do mesmo ano, a seis anos de prisão pela sua participação na organização de uma manifestação pacífica contra as violações dos direitos humanos e a má governação na província de Cabinda.

Mais de três meses passaram desde as conclusões do *UNWGAD* e, contudo, as autoridades angolanas permanecem silenciosas sobre esta matéria.

Angola deve implementar plenamente as recomendações do *UNWGAD*, libertando de imediato José Marcos Mavungo

José Marcos Mavungo, um ex-membro da organização de direitos humanos Mpalabanda — banida pelas autoridades em 2006 — foi preso há exactamente um ano, no dia 14 de Março de 2015. A sua intenção era manifestar-se pacificamente contra as violações dos direitos humanos e a falta de transparência na gestão dos fundos públicos na região. O protesto foi proibido pelo governador, que entendeu que tal constituiria uma «falta de respeito e da devida consideração para com a população e as instituições governamentais». José Marcos Mavungo foi inicialmente acusado de «sedição».

No dia 19 de Março de 2015, o juiz determinou que esta acusação era infundada, mas em vez de o libertar, solicitou mais investigações e as autoridades mantiveram a detenção de José Marcos Mavungo. No dia 27 de Maio de 2015, ele foi acusado do crime de «rebelião», que é um crime contra a segurança do Estado. José Marcos Mavungo só teve conhecimento

¹ http://www.portalangop.co.ao/angola/en_us/noticias/politica/2014/9/42/Foreign-minister-rejoiced-Angolan-election-Security-Council,212750b8-b8b4-4ea9-bb4d-1a58430fe99b.html

² https://spdb.ohchr.org/hrdb/31st/public_-_UA_Angola_28.09.15_(2.2015).pdf

disto no dia 22 de Junho. O seu julgamento teve lugar em Agosto de 2015 e, no dia 14 de Setembro, apesar da insuficiência de provas, foi condenado a uma pena de seis anos de prisão.

No dia da sua condenação, a União Europeia emitiu uma declaração segundo a qual «o julgamento que levou à condenação não proporcionou ao réu garantias adequadas de transparência e de um processo legal justo.».³

José Marcos Mavungo foi sentenciado e condenado apenas por exercer de forma pacífica o seu direito de liberdade de expressão, associação e reunião pacífica. A Amnistia Internacional declarou-o prisioneiro de consciência.

Ele deve ser imediata e incondicionalmente libertado, tal como recomendado pelo Grupo de Trabalho sobre as Detenções Arbitrárias das Nações Unidas no início de Dezembro de 2015.

Signatários:

ACAT France

Amnesty International

Southern Africa Litigation Centre

Front Line Defenders

Action for Southern Africa (ACTSA)

Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD) (Angola)

Associação Tratado de Simulambuco - Casa de Cabinda em Portugal

Central Angola 7311

Centre for Human Rights and Rehabilitation (Malawi)

Centre for Human Rights, University of Pretoria (South Africa)

CIVICUS: World Alliance for Citizen Participation

Conectas Human Rights (Brazil)

FIDH within the framework of the Observatory for the Protection of Human Rights Defenders

Global Witness

Human Rights Institute of South Africa (HURISA)

Lawyers for Human Rights (South Africa)

Liberdade aos Presos Activistas em Angola (LAPA)

MBAKITA ANGOLA

OMUNGA (Angola)

SADC Lawvers Association

Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos direitos dos Emigrantes (Portugal)

SOS Habitat (Angola)

SOS Racismo (Portugal)

Southern African Human Rights Defenders Network (SAHRDN)

³ http://eeas.europa.eu/statements-eeas/2015/150914_02_en.htm

Transparência e Integridade, Associação Cívica (Portugal)

Women and Law in Southern Africa (Mozambique)

Women, Law and Development (Mozambique)

World Organisation Against Torture (OMCT) within the framework of the Observatory for the Protection of Human Rights Defenders

Zimbabwe Human Rights NGO Forum

Zimbabwe Lawyers for Human Rights

Contato de imprensa:

Pierre Motin, pierre.motin@acatfrance.fr, +33 01 40 40 40 24 / 06 12 12 63 94

Robert Shivambu, robert.shivambu@amnesty.org, +27 11 283 6000

Caroline James, CarolineJ@salc.org.za

Erin Kilbride, erin@frontlinedefenders.org, +353 1 2123750